



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato nº 025/2017, de 08 de março de 2017.

HOMOLOGAR A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Homologar o adiantamento concedido ao Vereador Selço de Oliveira, portador do CPF: 802.590.739-20, na data de 21/02/2017, no valor de R\$ 350,00 (duzentos e cinquenta reais), para realizar pagamento de despesas com combustível e outros durante deslocamento a Curitiba.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 08 de março de 2017.

Selço de Oliveira
Presidente